LEI Nº 2.875, DE 16 DE JULHO DE 2021

Autoriza a Prefeitura de Arroio do Sal a firmar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Avança, Eixo Pavimenta.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios- SAAM, para adesão ao Programa Avança no Eixo “Pavimenta”.

§ 1º A presente autorização visa dar cumprimento ao Anexo III, do Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM, que exige Lei Municipal que autorize o Poder Executivo a celebrar o Convênio.

§ 2º O convênio mencionado no caput desse artigo, destina-se à análise da viabilidade técnica dos projetos de engenharia apresentados pelo Município para futura deliberação e celebração de Termo de Convênio para realizar investimentos em obras de infraestrutura.

Art. 2º A contrapartida do município de Arroio do Sal, exigida pelo Poder Executivo Estadual, será na forma de recursos financeiros, com valor economicamente mensurável, obedecendo o percentual mínimo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado do Rio Grande do Sul, conforme índice calculado pelo IDESE – Índice de Desenvolvimento Econômico Social.

Art. 3º As despesas referidas no caput do art. 2º serão suportadas por dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 16 de julho de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para efeitos legais, estou submetendo á deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo, autorização legislativa para celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, destinado à adesão ao Programa Avançar, eixo “Pavimenta”. A finalidade é a análise da viabilidade técnica dos projetos de engenharia apresentados pelos municípios para futura deliberação e celebração de Termo de Convênio para realizar investimentos em obras de infraestrutura, conforme edital PP/RS nº 001/2021/SAAM, Secretaria de Apoio e Articulação dos Municípios.

O objetivo desta parceria é angariar recursos para pavimentação asfáltica da Avenida Interpraias Norte, trecho entre a Rua Mandacaru e o início do Loteamento Torres Sul, localizado no Balneário Serra Azul.

Dada à relevância que se reveste esta proposição, e tendo em vista o exíguo prazo para a apresentação dos documentos junto do Poder Executivo Estadual, aguardamos a apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa.

Affonso Flavio Angst
Prefeito